



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.423, DE 10 DE MAIO DE 2023.

**“AUTORIZA A ABERTURA  
DE CREDITO ADICIONAL  
ESPECIAL POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

**LEI**

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECAÇÃO ao orçamento vigente no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais), e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
15.451.0008.1069 – CONCLUSÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.  
R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)  
FICHA:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
15.451.0008.1070 – INVESTIMENTO DE MELHORIA – CORREGO CAI  
NÁGUA.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.  
R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)  
FICHA:

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.  
17.512.0031.1071 – AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE  
LIXO.  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.  
R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)  
FICHA:



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
26.782.0009.1072 – CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA – BATE  
ESTACA - LHC 35.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.  
R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)  
FICHA:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
26.782.0009.1073 – CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA - BATE  
ESTACA- SOBRE O RIO LIMA.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.  
R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)  
FICHA:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
26.782.0009.1074 – CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA - BATE  
ESTACA - LHC 45.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.  
R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)  
FICHA:

ARTIGO 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil reais), será por excesso de arrecadação, com recurso vinculado a OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – FINISA, conforme especificado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Monte Negro, 10 de maio de 2023

Ivair Jose Fernandes  
Prefeito do Município



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em **10/05/2023 às 11:11:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11A6.3211.0546.9704.2535, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **D8E.4C2** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1423/2023**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*. \*\*2-\*3 , em **10/05/2023 - 11:07:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 1146.2107.010V.2188.0471

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

